

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 22.104.2016-80

ENTIDADE: CDSA

NATUREZA: Prestação de Contas

OBJETO: Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Serviços

Ambientais do Estado do Acre-CDSA, exercício de 2015

**RESPONSÁVEL:** Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente)

**RELATORA:** Cons.<sup>a</sup> Naluh Maria Lima Gouveia

## ACÓRDÃO Nº 10.645/2018/PLENÁRIO

**EMENTA:** Prestação de Contas. Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Acre - CDSA. **REGULAR**. Notificação. Dar Ciência ao atual Diretor-Presidente. Arquivamento.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira-Relatora: 1) Pela emissão de Acórdão com fundamento no art. 51, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 38/1993, considerando REGULAR a Prestação de Contas da Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais do Estado do Acre-CDSA, exercício de 2015 de responsabilidade do Sr. Alberto Tavares Pereira Junior (Diretor-Presidente), à época; 2) Dar ciência ao Governador do Estado e Assembleia Legislativa do Estado do Acre, do resultado desta decisão. 3) Dar ciência ao atual Presidente da CDSA do resultado desta decisão, extensivo ao Senhor Alberto Tavares Pereira Junior (Presidente), à época. 4) Após as formalidades de estilo, que proceda o arquivamento do feito.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

Rio Branco, 22 de fevereiro de 2018

Conselheiro Valmir Gomes Ribeiro Presidente do TCE/AC

Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia Relatora

Conselheiro José Augusto Araújo de Faria

Conselheiro Antonio Jorge Malheiro

Conselheiro Antonio Cristóvão Correia de Messias

Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro

Conselheira Dulcinéa Benício de Araújo

Fui presente:

**Sérgio Cunha Mendonça**Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC